

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Peças e manutenção Kombi placa EOB 0404

1. OBJETO

Serviço de manutenção com troca de peças Kombi, Marca Volkswagen, placa EOB 0404 Ano 2011/Modelo 2012

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Descrição de itens:

01 cabeçote
01 jogo de junta superior
04 litros de óleo 5W30
01 filtro de óleo
01 filtro de ar
01 filtro de combustível
01 jogo de vela
01 jogo de cabo de vela

08 retentores de válvulas
08 tuchos
01 comando de válvula
01 caixa da válvula termostática
01 radiador

2.2 Escopo do serviço:

1) Retífica de Cabeçote
2) Serviços de mão de obra

3. PRAZO DO CONTRATO

Prazo do contrato: 24 horas de prazo para a conclusão do orçamento com a desmontagem e montagem e 24 horas de prazo para conclusão do trabalho.

4. JUSTIFICATIVA

O veículo Kombi placa EOB 0404 é parte da frota da Secretaria Municipal de Esportes e é extremamente urgente e necessário seu reparo, pois o referido atende a equipe de manutenção da SEME visitando os espaços esportivos municipais com retirada de lixo, entulhos, matos, etc., todos os dias no horário das 7h às 17h com intervalo de almoço e também para os eventos aos finais de semana nos espaços esportivos municipais, para transporte de equipamentos dos eventos.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O serviço será executado de forma imediata.

O fornecedor deverá fazer o orçamento no local.

O veículo está peado sem funcionamento no prédio da Secretaria Municipal de Esportes

Endereço: Praça Washington Luiz, s/n – Jardim do Estádio.

Entrada pelo portão B da Rua Cristóvão Diniz, s/n.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Dalmario Marques dos Santos, CPF 182.257.498-63

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Condições de Medição: 1 medição após a conclusão do serviço.

Prazo para pagamento: 10 dias fora a quinzena

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço ofertado.

Itu, 06 de fevereiro de 2.024.



DALMÁRIO MARQUES DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Veículo utilizado nos espaços esportivos municipais pela equipe de manutenção, nos seguintes espaços esportivos municipais:

PRAÇAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS

GINÁSIOS: 06

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "PRIMO SCHINCARIOL"

Rua Heróis da FAB, 384 - Vila Leis - 13.304-080

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES"

Praça Washington Luiz, s/nº - Vila Nova - 13.309-309 - Fone: 11-4024-0933

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "DIRCEU CORDEIRO DA SILVA"

Rua Mairinque, s/nº - Cidade Nova - 13.308-111 - Fone: 4019-0907

GINÁSIO POLIESPORTIVO "ANGELO FAVARON"

Av. Edson Benedito Andreazza, 50 – Pq. São Camilo - 13.309-800 - Fone: 4850-8283

GINÁSIO DE ESPORTES JOAQUIM DIAS

Praça Conde de Parnaíba, 168 – Centro - 13.300-143

Decreto nº 483, de 18 de março de 2008 – contrato de uso até 2027

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES BENEDITO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO XAVIER DA SILVEIRA "DITINHO XAVIER"

Rua Calêndula, Jardim Estância Bom Viver - 4850-8066

ESTÁDIO: 01

ESTÁDIO MUNICIPAL DR. NOVELLI JÚNIOR

Praça Washington Luiz, s/nº - Vila Nova - 13.309-309

- CONJUNTO AQUÁTICO "CEL. FIORI MARCELO AMANTÉA" - LEI 4035/96 - Fone: 4024-7964
- CAMPO DE FUTEBOL "ANTONIO DIAS - TATIZÃO" – DECRETO 1964/86
- 2 campos de treinos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES "IVAN FERRARI SOARES" - LEI Nº 1725, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 – inaugurada em 26/02/2015 – Fones: 4025-0280 / 4025-8046 / 4025-9208 / 4025-9216

- Pista de atletismo
- ACADEMIA DE JUDÔ – inaugurada em 15/08/2015
- MINI PISCINA COBERTA

CENTROS ESPORTIVOS: 08

CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "LUDOGÉRO JOSÉ DA SILVA"

Rua Angelo Gatti, s/nº - Vila Gatti - 13.300-200 - Fone: 4023-2325

- CAMPO DE FUTEBOL "JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO" – DECRETO Nº 2921/92 – inaugurado 18/04/92
- CANCHA DE BOCHA "ALADINO EUGÊNIO MACELLA" – DECRETO Nº 2862/91
- CANCHA DE BOCHA "FRANCISCO ZAPAROLLI - CHIQUINHO" – denominada em 18/04/92 - DECRETO Nº 2922/92
- 1 Quadra
- PISCINA - ESCOLINHA MUNICIPAL DE NATAÇÃO "PROFº JOSÉ ARAUJO DIAS - SEU ZEZÉ"
- "SALA DE NATAÇÃO FERNANDO GONÇALVES DE ARRUDA - CAÇAPA" – LEI 4394/2000

"CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER SANTA TEREZINHA"

Rua Luiz Alberto R. de Oliveira - Vila Santa Terezinha - 13.310-300

- CAMPO DE FUTEBOL "MÃO DE ONÇA"
- 2 Quadras

CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER "1º DE MAIO"

Rua Benedito Ferreira Marciano, esquina com a Rua Corinto Donofrio s/nº - Jardim Alberto Gomes - 13.311-220

- CAMPO DE FUTEBOL "ADEMIR MAZURCHI – NIM"
- QUADRA POLIESPORTIVA "ENG. JOSÉ CARLOS DE BERNARDES – ESPIGÃO" – DECRETO Nº 160/02
- "QUADRA POL-ESPORTIVA VEREADOR DR. FÁBIO MARCELO SILVA NAVARRO" - LEI Nº 323/2002
- Cancha de Bocha
- Revitalizado: 11/12/2020
- QUADRA DE TÊNIS "RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA" – inaugurada em 14/01/2023

CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER "PROFº ANDRÉ FRANCO MONTORO"

Av. Carolina Piunti, s/nº - Jardim Padre Bento - 13.313-130

- "CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR ARLINDO MARTINS SÓRIO (CUIM)" – LEI Nº 247/2002
- CAMPO Nº 2 - "CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR CLAUDIMIR SÓRIO - "CLAÚDIO 70" - LEI Nº 218, de 13 de maio de 2002 – não construído
- QUADRA POLI-ESPORTIVA JOSÉ MARIA DOS SANTOS - JUCÃO" - LEI Nº 249/2002
- QUADRA POLI-ESPORTIVA "ULISSES BORDINI" - LEI Nº 251/2002
- (QUADRA COBERTA) – "LUIZ SEBASTIÃO GONÇALES FILHO – LUIZINHO" – Lei 2184/20
- Canchas de bocha e malha
- Praça dos Exageros – inaugurada em 23/08/2012
- Espaço público "Expedito Martins" Formiga, espaço representando a "Formiga" - LEI Nº 1476, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER "PATOLA"

Av. Luis Bruno s/nº - Vila Progresso - 13.328-300

- "CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL CLAUDIMIR SÓRIO - CLÁUDIO 70" - LEI Nº 330/2002
- 1 quadra
- "CAMPO DE BOCHA DOMINGOS PIUNTI" - LEI Nº 280/2002

CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER AGENOR BERNARDINI

Rua Antonio Tocachelli, s/nº - Vila Lucinda - 13.309-722

- "QUADRA POLI-ESPORTIVA JOSÉ CARLOS MASSOCO" - LEI Nº 257/2002
- "MINI-CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA AFONSO GUIDO" - LEI Nº 321/2002

CENTRO ESPORTIVO JOÃO MACHADO DE MEDEIROS FONSECA

Rua Romão Bruni, s/nº - Parque das Industrias CEP 13.309-664

- 1 quadra
- Cancha de malha – inaugurada em 12/06/2006
- CAMPO DE FUTEBOL "EDSON PURGATO" (desativado)

CENTRO CULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER JOSÉ PIUNTI "TITI"

Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, s/nº - Bairro Pirapitingui - 13.308-208 - Fone: 4019-9076

- Ginásio de Esportes, campo de futebol, play ground, pista de atletismo, pista de bicicross,
- PISTA DE SKATE "DÊNIO TÁCIO DE QUEIROZ" – Inaugurado em 19/08/2006
- "ARENINHA PIRAPITINGUI" (quadra de futebol society e quadra de basquete 3X3) – inaugurada em 10/06/2022

CAMPOS DE FUTEBOL: 04

CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL "DR. ÁLVARO DE SOUZA LIMA"

Rua Inácio Rodrigues D'Avila, s/nº - Vila Padre Bento - 13.313-020 - Fone: 4022-3600

CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL "WILSON BELLON"

Rua Gabriel Leite de Carvalho, s/nº - Bairro N. Sra. Aparecida - 13.311-360

CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL "GALILEU BICUDO"

Av. Dr. Ulisses de Moraes – Bairro São Judas Tadeu CEP 13.304-770

CAMPO DE FUTEBOL "AFREU ROQUE DA SILVA"

Rua José Eduardo T. Guimarães, 165 – Bairro São Luiz - 13.304-230

CAMPOS DE AREIA, SINTÉTICO E MINI-CAMPO: 11

CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA "ABILIO SAVI"

Rua Dr. Deodato Coimbra Galvão - JARDIM RANCHO GRANDE

CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA "EUNICE COSTA DA SILVA – DONA NICE" SEDE DA SARG

Avenida Laroy S. Starret, altura do número 850, esquina com a Rua Dr. Carlos, no Jardim Rancho Grande

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "BENEDITO DA CRUZ MENDES"

Rua Ben Hur Camacho Junior - PORTAL DO ÉDEN

Campo sintético: inaugurado em 29/07/2021

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "MARIO PEREIRA"

Av. Dr. Ulisses de Moraes – Bairro São Judas Tadeu

CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA "SERAFINO JOSÉ DI BIAGIO"

Rua João Januário Pamplona, Jardim Santa Tereza

CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA "BENEDITO ESCOLÁSTICO TEIXEIRA"

Avenida dos Esportes, 34 – Parque Industrial – CEP 13.309-550

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "SANTA LAURA"

Rua Carlos Cassani (ao lado da EMEI Santa Laura) – Bairro Santa Laura - 13.306-670

QUADRA DE AREIA "JORGE LIMA"

Rua Ivo Adail Silveira, s/nº - Bairro São Luiz - 13.304-280

CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "POTIGUARA"

Rua Oto Higel, Parque Potiguara

CAMPO DE FUTEBOL VILA BANDEIRANTES

Praça Ercidio Capucci – Vila Bandeirantes

PARQUE ECOLÓGICO “CHICO MENDES”

Av. Esperança X Rua Tambaú - Bairro Cidade Nova

CAMPO SOCIETY “ANTONIO BATISTA CARVALHO”

Rua Lauro de Souza Lima, s/nº - Vila Martins

OUTROS: 05

PISTA DE BICICROSS “ WALDOMIRO SCAVACINI”

Rua Segundo Appendino, em frente ao nº 351 – Parque Industrial – CEP 13.309-575

“PRAÇA DE ESPORTES ORLANDO BERNI” - Lei nº 4403/2000.

Campo de Malha “Figueira”

Rua Rio Grande, em frente ao nº 118 - Bairro da Liberdade

PISTAS DE SKATE

Pça. Washington Luiz, s/n – Vila Nova

“ARENINHA SÃO CAMILO”

Avenida Edson Benedito Andreazza, 699 - São Camilo

QUADRA “TÉRCIO AUGUSTO AGUIAR DE CAVALHO”

Praça Paraíba, Bairro Brasil

NOTA EXPLICATIVA:

A Kombi é pela ela equipe de manutenção todos os dias no horário das 7h às 17h com intervalo de almoço e também para os eventos aos finais de semana nos espaços esportivos municipais, para serviços de limpeza geral e também para transporte de equipamentos dos eventos.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

01 Kombi, marca Volkswagen, placa EOB 0404 Ano 2011/Modelo 2012

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 01 cabeçote
- 01 jogo de junta superior
- 04 litros de óleo 5W30
- 01 filtro de óleo
- 01 filtro de ar
- 01 filtro de combustível
- 01 jogo de vela
- 01 jogo de cabo de vela
- 08 retentores de válvulas
- 08 tuchos
- 01 comando de válvula
- 01 caixa da válvula termostática
- 01 radiador

2.2 Escopo do serviço:

- 1) Retífica de Cabeçote
- 2) Serviços de mão de obra

JUSTIFICATIVA:

O veículo Kombi placa EOB 0404 é parte da frota da Secretaria Municipal de Esportes e é extremamente urgente e necessário seu reparo, pois o referido atende a equipe de manutenção da SEME visitando os espaços esportivos municipais com retirada de lixo, entulhos, matos, etc., todos os dias no horário das 7h às 17h com intervalo de almoço e também para os eventos aos finais de semana nos espaços esportivos municipais, para transporte de equipamentos dos eventos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

- Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

- Sim

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

- Não